

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 780/DETRAN/2025, de 30/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 50519/2025; RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRÂNSITO LIVRE LTDA inscrita no CNPJ nº 01.659.738/0001-28, estabelecida no município de MARACAJA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.566 de 31 de julho de 2025, pg 13.